

2a mostra de curtas cinecubo iab

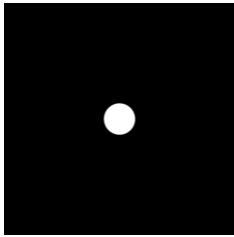
O Cinecubo IAB - cineclube promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de São Paulo - busca suscitar reflexões e estimular o diálogo entre linguagens audiovisuais e arquitetônicas e debater olhares sobre a cidade, o espaço e a complexidade social que ele implica.

O atual contexto de pandemia global tornou necessária a adoção de medidas radicais de reclusão e distanciamento social numa escala nunca antes vivenciada. Diante dessa calamidade transnacional e do surgimento gradual de novas formas sociais e políticas, o CineCubo IAB lança a chamada para sua **2a Mostra de Curtas**, que selecionará filmes que contribuam para uma reflexão sobre a conjuntura que começa a se desenhar a partir desta nova situação epidêmica. Propõe-se que as produções enviadas à Mostra se adequem, ao menos, a um dos seguintes enfoques, que servem de estrutura para a programação da mostra.

Intimidade, corpo e ambiente doméstico discute o universo subjetivo e simbólico que decorre da intensa relação entre intimidade, corpo e ambiente doméstico.

Afetos e comunidade trata da relação com o outro em um momento de isolamento, iluminando circuitos de cuidado que surgem das relações afetivas e a constituição da comunidade para além do contato físico ou da mercantilização das relações sociais.

E a cidade? aborda o espaço urbano, coletivo, num momento em que o receio do contato com o outro prevalece.



Regulamento

1. objetivo

O objetivo da **2a Mostra de Curtas Cinecubo IAB** é suscitar reflexões e ampliar debates em torno do objeto de estudo da arquitetura, a partir de, ao menos, um dos seguintes enfoques: **Intimidade, corpo e ambiente doméstico; Afetos e comunidade; E a cidade?**.

2. organização

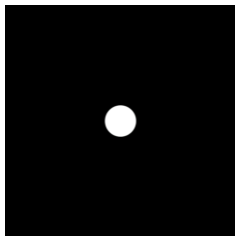
A mostra é organizada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IABsp) em parceria com a produtora Travessia Filmes, Guido Otero, João Paulo Campos e Nana Maiolini.

3. local e datas

- 3.1.** As inscrições para a **2a Mostra de Curtas Cinecubo IAB** estarão abertas do dia 27 de abril até o dia 30 de junho de 2020;
- 3.2.** A exibição dos filmes selecionados para a Mostra, será realizada no dia 18 de agosto, na sede do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IABsp), Rua Bento Freitas, 306, 1º andar;
- 3.3.** O Cinecubo se reserva o direito de organizar outras exibições ao longo do ano de 2020 com os filmes inscritos que não tiverem sido selecionados para esta Mostra. Nesse caso, os/as realizadores serão contatados.

4. condições para inscrição

- 4.1.** As inscrições para a **2a Mostra de Curtas Cinecubo IAB** serão gratuitas e estarão abertas do dia 27 de abril até o dia 30 de junho de 2020, às 23:59 (horário de Brasília);
- 4.2.** Os filmes inscritos deverão ter até 30 minutos de duração;
- 4.3.** Os filmes inscritos deverão ter sido finalizados entre 2015 e 2020;
- 4.4.** Não serão aceitas inscrições de obras ainda não concluídas, assim como também não serão aceitos vídeos publicitários e/ou institucionais;
- 4.5.** A inscrição é aberta para obras individuais ou coletivas;
- 4.6.** Há limite de 3 filmes inscritos por realizador(a)/coletivo;
- 4.7.** O idioma da mostra será o português, portanto os filmes que não atendam esse quesito deverão ser legendados neste idioma;
- 4.8.** Os filmes inscritos para a seleção devem assegurar que possuem os direitos de exibição de imagens e de execução de trilha sonora contida na obra, para fins de exibição em mostra e exibições públicas sem fins lucrativos e isentam a **2a Mostra de Curtas Cinecubo IAB** de pagamentos de direitos em sua exibição;
- 4.9.** Está vedada a inscrição para membros da diretoria do IABsp, da produtora Travessia Filmes e organizadores do Cinecubo IAB.



5. procedimento de inscrição

5.1. Para inscrição, o(a) interessado(a) deverá cadastrar o seu filme no formulário <https://forms.gle/AEmu9TyAryKgEJwL8> e em seguida submetê-lo à **2a Mostra de Curtas Cinecubo IAB**.

Deverá ser fornecido um link para visualização do filme online em plataforma de compartilhamento de vídeos de grande circulação (Vimeo, Youtube ou similar). Em caso do acesso ao filme ser restrito deverá também ser fornecida a senha para acesso do mesmo.

6. seleção e júri

6.1. Na primeira etapa, serão pré-selecionados 12 filmes pela Comissão Organizadora, composta pelos organizadores da **2a Mostra de Curtas Cinecubo IAB** e por integrantes da diretoria do **IABsp** e da produtora **Travessia Filmes**.

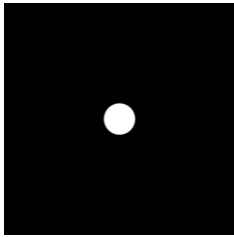
Fazem parte da Comissão Organizadora da **2a Mostra de Curtas Cinecubo IAB**:

- Bruno Cucio (Travessia Filmes | Cinecubo IAB)
- Fabiane Carneiro (IABsp | Cinecubo IAB)
- Guido Otero (Cinecubo IAB)
- João Paulo Campos (ABDsp | Zagaia | Cinecubo IAB)
- Nana Maiolini (Cinecubo IAB)
- Vinicius Toro (Travessia Filmes | Cinecubo IAB)

6.2. Na segunda etapa, um júri composto por profissionais envolvidos nas linguagens audiovisuais e arquitetônicas escolherão, entre os filmes pré-selecionados na primeira etapa, 6 a serem exibidos durante a Mostra.

6.3. O júri da segunda etapa e os critérios para seleção serão divulgados no dia 31 de maio de 2020.

6.4. A decisão do júri é autônoma e irrevogável.



7. acervo da mostra e autorização de exibição

7.1. Os filmes selecionados passarão a fazer parte do acervo da **2a Mostra de Curtas Cinecubo IAB**, podendo ser utilizado estritamente para fins culturais sem objetivos comerciais.

7.2. A inscrição na **2a Mostra de Curtas Cinecubo IAB** implica:

- Na autorização da veiculação, para fins exclusivos de divulgação do evento, de trailer, trechos de até um minuto e imagens still da obra;
- Na autorização da exibição gratuita do filme durante o período de um ano após a mostra (18 de agosto de 2020 a 18 agosto de 2021).

8. dúvidas e esclarecimentos

8.1. Dúvidas e esclarecimentos sobre o regulamento deverão ser enviadas para o email cinecuboiab@iabsp.org.br até o dia 31/05/20. As respostas serão publicadas no site do IABsp (www.iabsp.org.br/cinecubo).

9. considerações finais

9.1. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o(a) realizador(a) da obra é o detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição na **2a Mostra de Curtas Cinecubo IAB**.

9.2. Todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o(a) responsável, pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

9.3. A participação na Mostra implica no reconhecimento sem reservas deste regulamento.

9.4. O Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo (IABsp) se reserva o direito de alterar a data da **2a Mostra de Curtas Cinecubo IAB**, em caso de necessidade. Caso isso ocorra, a nova data será informada por meio do site do IABsp (www.iabsp.org.br/cinecubo).